

PLANO DE TRABALHO – SCFV CCII – VILA BELA

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade:

() SCFV: para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

(X) SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2. Quantidade de grupos solicitados: **18** grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando **540** usuários

1.3. Abrangência: *(indicar a região, o número do “G” e a unidade pública de referência):*

NOROESTE - G8: DAS NOROESTE - Macrorregião Vila Bela (Vila Castelo Branco, Jardim Garcia, Vila Padre Manoel da Nóbrega)

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: Projeto Gente Nova – PROGEN

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 54.129.002/0001 – 04

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

<https://www.facebook.com.br/ProjetoGenteNova/>

<https://www.instagram.com/projetogentenova/>

<https://www.progen.org.br>

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: PROGEN – Projeto Gente Nova – Vila Bela

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 54.129.002/0001 – 04

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua Castelnuovo, 699 – Vila Castelo Branco – Campinas / SP – CEP: 13061-266

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3269-6088

3.5. E-mail da unidade executora: progen@progen.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

O prédio é cedido e possui: 01 sala de atendimento individualizado; 05 salas de atividades coletivas e comunitárias; 02 sala de informática; 02 salas de equipe técnica; 01 salão multiuso; 01 sala administrativa; 01 sala da coordenação geral; 02 salas de coordenação técnica; 01 sala dos educadores; 02 áreas externa para atividades; 01 brinquedoteca; 02 almoxarifados, 01 quadra poliesportiva coberta; instalações sanitárias com adequada iluminação e acessibilidade (02 banheiros para usuários (Feminino e Masculino) com 04 cabines cada, sendo 01 com acessibilidade; 03 banheiros para funcionários), ventilação, conservação, privacidade e limpeza; 01 cozinha com 01 dispensa; 01 copa e 01 refeitório.

Destaque: Os espaços de acesso coletivo possuem acessibilidade para pessoas com deficiência e de mobilidade reduzida.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

- 01 sala de atendimento individualizado, equipada com: cadeira, sofá, armário;
- 05 salas de atividades coletivas e comunitárias, equipadas com: mesas, cadeiras, armários, televisores, DVD's, equipamentos de som, aparelhos DVD/Bluray, home theater, jogos esportivos, jogos pedagógicos, livros, brinquedos, material de artesanato, puffs, colchonetes, instrumentos musicais;
- 02 salas de informática, equipadas com: mesas, cadeiras, bancadas, computadores, notebooks, data show, tela de projeção, armários, ar-condicionado;
- 02 salas de equipe técnica (SCFV 6 à 14 e CCII), equipadas com: mesas, cadeiras, armários, computadores, telefones, impressoras,

livros, materiais de estudo, armário de arquivo/prontuários;

- 01 salão multiuso, equipado com: armários, cadeiras, materiais esportivos, jogos e jogos de mesa;
- 01 sala administrativa, equipada com: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks, telefones fixos, celulares, armário para arquivos;
- 01 sala da coordenação geral, equipada com: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, telefones, livros, materiais de estudo;
- 02 salas coordenação técnica, equipadas com: mesas, cadeiras, impressora, telefone, notebooks, livros, DVD's, materiais de estudo, câmeras fotográficas;
- 01 sala de educadores, equipada com: mesas, cadeiras, armários, computadores, livros, materiais de estudo e pedagógicos;
- 02 áreas externa para atividades, equipada com: materiais esportivos, jogos, materiais de meio ambiente.
- 01 brinquedoteca, equipada com: colchonetes, mesa, cadeiras, armários, televisão, jogos, brinquedos, materiais pedagógicos, livros, dvds;
- 01 quadra poliesportiva coberta, equipada com: mini traves, redes;
- instalações sanitárias com adequada iluminação e acessibilidade (02 banheiros para usuários (Feminino e Masculino) com 04 cabines cada, sendo 01 com acessibilidade; 03 banheiros para funcionários), ventilação, conservação, privacidade e limpeza equipados com instalações sanitárias adequadas;
- 01 cozinha, equipada com: geladeiras, freezers, fogão, forno, armários, prateleiras, coifa, utensílios de cozinha em geral;
- 01 despensa, equipada com armário, prateleiras, caixas organizadoras;
- 01 copa, equipada com: cadeiras, mesa, fogão, armário;
- 01 refeitório, equipado com: conjuntos de mesas, bebedouro, balcão térmico.

Meios de Transporte: Serviço de Transporte por intermédio de Contratação de Terceiros para uso compartilhado nas demandas das Unidades da

Proteção Social Básica da OSC; Reembolso de KM para os colaboradores que utilizam seus veículos próprios em atividades externas eventuais.

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

O Progen atua há 39 anos na região Noroeste da cidade de Campinas/SP, por meio de ações desenvolvidas nas 04 unidades: Vila Bela, Jardim Satélite Íris I, Jardim Garcia e Jardim Bassoli; em parceria com Secretaria Municipal da Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, à partir do Termo de Colaboração. O movimento popular é um marco referencial para esta comunidade, trazendo consigo o compromisso de estar junto em todos esses espaços, embora sabemos que ainda hoje, exista ausência de alguns equipamentos públicos como por exemplo um CRAS, que é a porta de entrada na Política de Assistência Social, e hoje encontramos a seguinte situação: o DAS Noroeste, unidade gestora, executora e articuladora de ações, projetos, programas, serviços e benefícios da Assistência Social mais próximo da Vila Castelo Branco fica localizado a 10 km, único da Região Noroeste. Temos observado fenômenos que são presentes na dinâmica cotidiana dos participantes do Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, dos 540 adolescentes, jovens, adultos e idosos, 77,03% (total de 416 pessoas) destas, estão em situação prioritária, vivenciando situações como: desproteção social, negligência familiar e/ou do Estado, uso e abuso de substâncias psicoativas, violência de gênero, violência física, violência psicológica, violência sexual, egressos do sistema prisional, indivíduos (genitores e/ou filhos) no sistema prisional, vulnerabilidade no que diz respeito à pessoa com deficiência, isolamento, defasagem escolar, dentre outros; que evidentemente faz conexão com os dados do Município de Campinas em relação a defasagem de ordem social no âmbito sociopolítico, norteando a

importância dos SCFV nas abrangências municipais, o que nos mostra que o atendimento realizado vem ao encontro ao público prioritário, conforme Resolução CIT nº 1/2013 e a Resolução CNAS nº 1/2013 onde classificam de maneira detalhada as especificidades de cada situação prioritária. Segundo a caracterização do território municipal, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Campinas, é 0,805 (IDHM - 2022) classificando-o como um desenvolvimento muito alto com a classificação populacional de 1.139.047 pessoas segundo o censo IBGE (2022). A área urbana de Campinas é classificada como a 14ª maior cidade do país em número de habitantes, apresentando um índice de desenvolvimento humano em potencial, considerado alto dentro dos indicadores utilizados para classificar o desenvolvimento humano em níveis, sendo eles, Educação, Expectativa de Vida e Renda *per capita*. Ao total, 19% da população do município está vinculada ao Cadastro Único, ferramenta crucial para caracterização da população que está em situação de vulnerabilidade, principalmente financeira (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, 2018). A dimensão que mais contribui para o IDHM é a questão da Longevidade com índice de 0,860 seguido de Renda (0,829), e Educação (0,731). Para a região noroeste, conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal da Assistência à Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (RIS 2016), o IDHM é de 0,71. A região Noroeste, de acordo com o RIS, 2016, conta com 133.086 habitantes e uma área de 63,330 km, sendo a menor região de Campinas em números de habitantes e em área por quilômetro quadrado. Contudo, é considerada área de expansão econômica, contando com grandes hospitais como o Pronto-Socorro do Campo Grande, e o Hospital e Maternidade Universitário Celso Pierro. Tem em sua composição territorial as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, e o Corredor Metropolitano Noroeste. Além de ser a região com maior número de habitações (5.000 unidades) pelo Programa Minha Casa Minha Vida, que atendeu grande maioria de famílias que residiam em situação de risco na Cidade de Campinas. Em relação aos equipamentos sociais do Município, possui os menores números, com exemplo na Educação: 60 escolas, na Saúde: 24 centro de saúde, na Assistência Social: 19 unidades de atendimento, 4

unidades de esporte e 5 de lazer e cultura (RIS, 2016). A região Noroeste conforme apresentado no RIS - 2016, a partir de dados coletado no Sistema TABNET/SISNOV em dezembro de 2016 a região noroeste apresentava um total de 234 casos de violência notificados, destes 77 são casos que tiveram como vítima pessoas do sexo masculino, cerca de 33%, e os outros 157 foram do sexo feminino, o que representa mais da metade dos casos com 67%. Em 2023, elaboramos o documento de Perfil das Famílias atendidas, à partir dos dados de prontuários que foram planilhados, uma vez que de acordo com as estratégias metodológicas, faz parte de nossas ações de processo avaliativo e embasa as estratégias de atendimento e articulação com a rede socioassistencial. Podemos observar que os participantes do CCII são em sua maioria idosos, a renda familiar é estimada em até dois salários mínimos, o subemprego e o desemprego é uma se olharmos para o número total de 15 a 24 anos, temos 44,4% (Total 16 de 36 participantes) identificados como do gênero masculino e 55,5% (Total de 20 de 36 participantes) identificados como do gênero feminino, uma diferença relativamente baixa e que corresponde com a realidade brasileira da proporção entre gêneros até essa idade, pois apesar de termos no Brasil uma população com maior número de pessoas do gênero feminino (51,03%). Como indicativo dessa discrepância de gênero, ao observarmos a realidade no público de adultos e idosos a participação já passa a ser majoritariamente feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos 90,06 % (154 participantes do universo de 171) foram identificados como do gênero feminino e 9,94% (17 participantes do universo de 171), identificados como do gênero masculino; na faixa etária acima de 60 anos, que é o maior público do CCII, 89,7% (305 participantes do total de 340) identificados como do gênero feminino e 10,3% identificados como do gênero masculino (35 participantes do total de 340). Em relação à escolaridade de 15 a 24 anos podemos verificar que 44,83% (13 do total de 29) dos participantes estão no Ensino Fundamental Incompleto, cruzando os dados em nossa planilha verificamos que são adolescentes na faixa etária dos 15 anos que encontram-se em fase escolar, o mesmo ocorre com 41,38% (12 participantes de 29), possuem Ensino Médio Incompleto, sendo que destes 11 são adolescentes em idade escolar e 01 (um) não

concluiu o Ensino Médio, 6,9% (2 participantes do total de 29), concluíram o Ensino Médio e 01 (um) participante não declarou sua escolaridade no momento da inclusão. No que diz respeito aos adultos na faixa dos 25 a 59 anos, 35,9% (60 do total de 171 participantes), possuem Ensino Médio completo, 20,47% (35 participantes de 171) dos atendidos declararam ensino fundamental incompleto, 12,29% (21 participantes de 171) ensino fundamental completo. Somente 7,60% (13 participantes de 171), informaram possuir Ensino Superior Completo. Os demais participantes possuem outros níveis de escolaridade como Ensino Médio Incompleto, Técnico Incompleto, Superior incompleto ou não declararam a escolaridade no momento da inclusão. Faz-se importante destacar que 1,17% dos participantes, equivalente a 02 participantes, declararam não ser alfabetizados. Em relação aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, 22,65% (77 do total de 340 participantes), possuem Ensino Médio completo, 39,41% (134 participantes de 340) dos atendidos declararam ensino fundamental incompleto, 17,06% (58 participantes de 340) ensino fundamental completo. Somente 5,59% (19 participantes de 340), informaram possuir Ensino Superior Completo. Os demais participantes possuem outros níveis de escolaridade como Ensino Médio Incompleto (6,68%), Ensino Técnico Incompleto (0,29%), Ensino Técnico Completo (1,47%), Superior incompleto (5,59%) ou não declararam a escolaridade (5,29%) no momento da inclusão. Destacamos que 0,06% dos participantes, equivalente a 02 participantes, declararam não ser alfabetizados. A maior parte das famílias atendidas pelo nosso Serviço não recebe nenhum benefício dos Programas de Transferência de Renda - 94%, compreendemos que tal fato se apresenta pelos critérios dos Programas, pouco compatíveis com a realidade brasileira, principalmente voltada ao público idoso e da pessoa com deficiência. Podemos inferir, assim, que nossas famílias, se considerarmos a renda média e não o dado absoluto, não se encaixam nos critérios para recebimento dos benefícios sociais. o que reforça a necessidade de questionarmos os critérios utilizados por programas deste tipo no Brasil, visto que segundo dados do DIEESE o salário mínimo necessário seria de 6.210,11; também é importante lembrar que a micro região Vila Castelo Branco, tem como

característica o grande público idoso com necessidades de Centro Dia, o que nos faz refletir sobre a necessidade de ampliação de serviços para esta população. O reordenamento do serviço proporcionou nos trouxe avanços e conquistas, possibilitando com a nova estrutura, um novo quadro de RH, e eixos norteadores para reduzir as vulnerabilidades, principalmente com o cenário pandêmico que, em 2020, com a Covid 19, que assolou o mundo e no Brasil trouxe ainda mais situações de desigualdades para toda população, acarretando uma série de demandas advindas de diversos setores da sociedade civil. Desta forma, justifica-se a importância de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCII no território do G8 a partir dos dados acima apresentados, além do que destaca a PNAS no qual descreve que a PSB "Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)" (PNAS, 2004, p.33).

5. Público-alvo:

Participantes de todos os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso). Entre os usuários a serem atendidos há os que vivenciam as situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, chamados de público prioritário. Considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: · Em situação de isolamento; · Trabalho infantil; · Vivência de violência e/ou negligência; · Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; · Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; · Egressos de medidas socioeducativas; · Situação de abuso e/ou exploração sexual; · Com medidas de proteção do ECA; · Crianças e adolescentes em situação de rua e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada.

Atividade 1	Atendimento individual
Descrição	<p>O atendimento individual garante o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, quanto a segurança de acolhida e a proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41); além de compor o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC. Contempla o eixo norteador: I – Eu Comigo, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalhará as seguintes competências do percurso: Autoconhecimento, Autonomia, Autoconfiança, Autocontrole, Responsabilidade, Resiliência e Aprender com a experiência. No PROGEN o atendimento individual será desenvolvido por agendamento e situações emergenciais, a partir das demandas apresentadas e serão realizadas pelos profissionais de ensino superior (Serviço Social, Pedagogia e Psicologia); junto ao participante e/ou algum integrante de sua família, visando garantir a escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e/ou referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos, entre outros.</p>
Periodicidade	<p>Sem Periodicidade Definida (Por se tratar de um serviço que prioriza o trabalho coletivo, os atendimento individualizados são realizados à partir de uma demanda e/ou necessidade, tanto da equipe, como do indivíduo)</p>
Meta	<p>Possibilitar, atendimento individualizado a partir das demandas apresentadas para os participantes do SCFV – CCII e suas famílias, garantindo um espaço de acolhida e escuta qualificada de suas demandas, a proteção social, fortalecendo o indivíduo enquanto sujeito de direitos e possibilitando os encaminhamentos e referenciamento</p>

	necessários, visando a minimização da vulnerabilidade e riscos pessoais a partir do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma que seja possível mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Após cada atendimento iremos avaliar com o participante as demandas trazidas e as necessidades de encaminhamento. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento individualizado realizado, cumprimento da meta, número de encaminhamento e encaminhamento; e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistencial, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos; acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, Relatórios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.

Atividade 2	Atendimento ao Grupo Familiar
Descrição	O atendimento ao Grupo Familiar compõe todo o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC; contemplando os eixos norteadores: I – Eu Comigo, II - Eu com Outro e III - Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalham as seguintes competências: Comunicação, Direitos e Deveres, Viver em Redes, Empatia, Autocontrole, responsabilidade,

	<p>Resolução de Conflitos, etc. Garante, também, o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, a segurança de acolhida e sua proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41). No PROGEN iremos propor grupos familiares para desenvolver espaço de fortalecimento, para que as famílias possam ser potencializadas para lidar com as situações postas como: violência doméstica, isolamento, abandono, entre outros através da metodologia do percurso. Será realizado, por agendamento, pelos profissionais do Serviço Social e Psicologia junto a algum indivíduo e/ou grupo de integrantes da família do(a) participante do SCFV – CCII; a partir de uma acolhida e escuta qualificada das demandas do grupo familiar, visando orientações e/ou encaminhamentos/referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos.</p>
Periodicidade	Sem Periodicidade definida
Meta	<p>Possibilitar às famílias dos participantes do SCFV – CCII; espaços de atendimento grupal, garantindo acolhida e escuta qualificada de suas demandas, bem como o desenvolvimento de reflexões de temas que permitam a aquisição de conhecimentos sobre cidadania, os direitos fundamentais das famílias e o seu papel protetivo.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento grupal familiar realizado, cumprimento da meta, número de referenciamento e encaminhamento; e registros no SIGM.</p>

	<p>Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos; acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, CIPS, SISNOV, Relatórios, Portfólios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.</p>
--	---

Atividade 3	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo e II – Eu com os outros, conforme o Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho artesanal, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, responsabilidade, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC e espaços do microterritório, como: salões comunitários. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim, com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que após a atividade ofertamos lanche aos participantes e almoço, quando necessário, avaliando a questão da vulnerabilidade e risco social do participante.</p>

Periodicidade	O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h. As atividades de cunho artesanal serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho artesanal aos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, fortalecendo o participante para a vida e comunidade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 4	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023.

	<p>As atividades grupais de cunho cultural, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que após a atividade ofertamos lanche aos participantes e almoço, quando necessário, avaliando a questão da vulnerabilidade e risco social do participante.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 7h30 min às 18h. As atividades de cunho cultural serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho cultural aos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM.</p>

	<p>Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, expressar seu ponto de vista, participar e ser proativo; valorizar sua história de vida, exercitar a criatividade, as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>
--	--

Atividade 5	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho esportivo, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, resiliência, autoconfiança, responsabilidade, etc; além de competências coletivas, como: comunicação, coletividade, cooperação, sociabilidade, respeito, resolução de conflitos, apropriação, etc. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que após a atividade ofertamos lanche aos participantes e almoço, quando necessário, avaliando a questão da vulnerabilidade e risco social do participante.</p>

Periodicidade	O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h00. As atividades de cunho esportivo serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho esportivo aos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a fazer escolhas, realizar tarefas em grupo, participar e ser proativo; brincar livremente exercitar as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, conhecer o território; fomentar o fortalecimento de vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 6	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho recreativo, no seu percurso,

	<p>têm o objetivo de estimular competências individuais, como: aprender a brincar; aprender com a experiência, autoconfiança, resiliência, etc; além de competências coletivas, como: sociabilidade, apropriação, direitos e deveres, pertencimento, etc. Garantem o direito de brincar, o bem-estar físico, social e emocional dos participantes (ECA, 1990). As atividades serão desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que após a atividade ofertamos lanche aos participantes e almoço, quando necessário, avaliando a questão da vulnerabilidade e risco social do participante.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 7h30min às 18h. As atividades de cunho recreativo serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho recreativo aos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM.</p>

	<p>Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: participar e ser proativo; brincar livremente, exercitar as potencialidades e habilidades; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>
--	---

Atividade 7	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. Durante o percurso, desenvolvem competências individuais, como: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia; etc; além de competências coletivas, como: participação ativa, pertencimento, viver em redes, direitos e deveres, etc. São desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídas com os participantes e pela equipe de referência; e sua execução é realizada por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim). A execução dos Projetos: “Pega Visão” em parceria com a Fundação FEAC e “Mudando a Rotina para Exercer a Cidadania”, em parceria com a Associação Primavera Alemanha, contribuem para qualificar o SCFV, pois fomentam, também, a ludicidade, a reflexão, o protagonismo e a</p>

	<p>autonomia do sujeito, potencializando o SCFV 6 à 14 anos, integrando com atividades na metodologia de roda, com temáticas distintas no exercício da cidadania e na construção dos direitos e deveres do indivíduo. Ressaltamos que após a atividade ofertamos lanche aos participantes e almoço, quando necessário, avaliando a questão da vulnerabilidade e risco social do participante.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 7h30min às 18h. As atividades de cunho socioeducativo serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho socioeducativo aos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; brincar livremente, aprender a expressar seu ponto de vista; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e</p>

	suas famílias.
--	----------------

Atividade 8	Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. Durante o percurso, desenvolvem competências individuais, como: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia, etc; além de competências coletivas, como: participação ativa, comunicação, viver em redes, etc. São desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídas com os participantes e a equipe de referência; e sua execução é realizada por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim). Há participação em eventos relacionados ao mundo do trabalho e foco no projeto de vida. O desenvolvimento de Projetos, como: Curso de Lógica e Programação, parceria com a Empresa PROGRAMMER'S e TALENTOS DO FUTURO, parceria com Empresa ALGAR (Mundo do Trabalho) potencializam tais atividades, na faixa etária dos 14 anos, fomentado trabalhar situações que envolvam o mundo do trabalho em consonância com a transição da faixa etária do ciclo de vida, em preparação ao enfrentamento de situações que envolvam: entrevistas, dinâmicas de processos seletivos, noções básicas de informática, entre outros. Ressaltamos que após a atividade ofertamos lanche aos participantes e almoço, quando necessário, avaliando a questão da vulnerabilidade e risco social do participante.
Periodicidade	O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 7h30min às 18h. As atividades voltadas ao mundo do trabalho serão

	realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais voltado ao mundo do trabalho aos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 9	Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023 - Pág: 22; além de estar alinhada ao Eixo Estruturante da PNAS (2004) que diz a respeito a territorialização e Controle

	<p>Social. As ações coletivas pontuais compõem o percurso das atividades do SCFV – CCII; são planejadas e executadas pela equipe de referência junto aos participantes, famílias e/ou comunidade, como: ações de mobilização e conscientização (Ação Cidadã, Baile Intergeracional, Café com Respeito, Mobilizações em Condomínios do território, comemoração dos aniversariantes etc); Espaços de Controle social (Conferências, Fóruns, Conselhos de Direitos entre outros. Possibilitam o convívio e o fortalecimento de vínculos, pertencimento, identidade, participação ativa, protagonismo, apropriação, viver em rede e a prevenção às situações de risco social e pessoal. São desenvolvidas em espaços da OSC, do microterritório e da cidade.</p>
Periodicidade	<p>As palestras e outras atividades coletivas serão realizadas MENSALMENTE, conforme a organização dos parceiros e a disponibilidade dos participantes, de suas famílias e comunidade; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã, tarde e noite), durante a semana ou aos finais de semana.</p>
Meta	<p>Oferta de palestras e outras atividades coletivas pontuais aos 540 participantes do SCFV – CCII, suas famílias e comunidade, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade.</p>

	<p>Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto ao público atendido; suas famílias, comunidade e parceiros.</p>
--	--

Atividade 10	Reunião com famílias
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores trabalhados serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023 -Pág: 22; além do eixo da matricialidade sociofamiliar, que traz a família <i>“quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade”</i> (PNAS,2004 – Pag. 42). O ECA (1990) traz a família como um dos principais responsáveis em assegurar os direitos, além da convivência familiar e comunitária. A Constituição de 1988, no seu Art 226 traz: <i>“família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”</i>. Os Encontros de Famílias e Grupos de Convivência compõem o percurso das atividades do Serviço. Serão desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia, nos espaços da OSC e do microterritório e seu planejamento e avaliação serão feitos junto às famílias. Visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, o acesso à Rede e fortalecimento da função protetiva das famílias.</p>

Periodicidade	Os encontros de famílias serão realizados MENSALMENTE, com duração de até 02 horas, quando se diz respeito à faixa etária de 15 à 17 anos e SEM PERIODICIDADE DEFINIDA com a faixa etária à partir dos 18 anos, considerando a questão da autonomia e responsabilidade por si, denota-se também a necessidade da convocação das famílias pela aceitação do participante e/ou demanda apresentada que caracterize tal necessidade. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das famílias; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã, tarde e noite), durante a semana ou aos finais de semana.
Meta	Oferta de encontros de famílias aos responsáveis dos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; conversar com qualidade e não violenta, aprender que todos têm direitos e a ser responsável, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os

	meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, CIPS, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Portfólios, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias.
--	---

Atividade 11	Discussão de Caso
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além da Segurança de Acolhida e a Territorialização, previstos na PNAS (2004). A discussão de caso compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14 e refere-se a um processo de trabalho, entre a equipe de referência da OSC com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas setoriais; através do qual se busca agregar diferentes olhares sobre determinada situação que demandam estratégias de atendimento diferenciado e ou àqueles casos de maior complexidade, refletindo sobre as possibilidades de intervenção, aumentando, assim, a resolutividade das problemáticas e a diminuição de seus impactos para o indivíduo e/ou famílias, ampliando a possibilidade da garantia e proteção integral ao indivíduo e/ou sua família. As discussões são desenvolvidas na OSC, nos equipamentos do micro e macroterritório (Região Noroeste e cidade)
Periodicidade	As discussões de caso serão realizadas MENSALMENTE, com duração indeterminada. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das equipes de cada serviço; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã ou tarde), durante a semana (Segunda a Sexta-Feira).
Meta	Garantir a proteção social e integral dos participantes do SCFV – CCII e suas famílias através de estratégias

	discutidas e planejadas em equipe e com a rede; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: Viver em Redes, Apropriação e Direitos e Deveres.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de discussões de caso, número de serviços articulados e SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; do acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas; acesso a benefício; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos e convivência; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, CIPS, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.

Atividade 12	Referenciamento / encaminhamento
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023; além do que preconiza a PNAS (2004) sobre a atividade em questão. O referenciamento/encaminhamento é desenvolvido através da articulação de Rede, seja de forma remota, como em reuniões presenciais; considerando os protocolos existentes

	<p>no município. Permite a viabilização dos direitos, garantindo o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, através de referenciamento à rede socioassistencial (Proteção Social Básica e Especial: Média e Alta Complexidades), Cadastro Único e encaminhamentos a outros serviços e parceiros; possibilitando, assim, a prevenção e a diminuição das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais e seus agravamentos, a ruptura de vínculos e as situações de violação de direitos. Tal ação é realizada pela equipe técnica do serviço a partir das demandas observadas e apresentadas nos atendimentos e na escuta qualificada dos participantes e suas famílias.</p>
Periodicidade	<p>O referenciamento e encaminhamento se faz à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso SEM PERIODICIDADE DEFINIDA. Pode ser realizado a partir dos atendimentos individuais e/ou coletivos, tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante a semana (Segunda a Sexta Feira).</p>
Meta	<p>Realizar aos participantes do SCFV – CCII e suas famílias, quando esses necessitarem, encaminhamentos/referenciamentos aos serviços socioassistenciais, SGDH, demais políticas públicas e parceiros, visando o acesso aos seus direitos e trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço</p>

	<p>prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes/famílias; número de encaminhamentos/referenciamentos, número de serviços articulados e SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas e parceiros; acesso a benefício; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 13	Registro de dados no SISNOV
Descrição	<p>Contempla o EIXO III – Eu com a Cidade. O registro é o primeiro passo em direção ao rompimento do ciclo de violência ao qual crianças e adolescentes estão submetidos (Arpini, 2008). A realização das notificações no SISNOV é por sistema eletrônico, feita pela equipe técnica do SCFV - 06 a 14 e do “Projeto Potencializar”, parceria com a Fundação FEAC, que executam ações de prevenção; a partir da identificação confirmada ou suspeita de qualquer tipo de violência, seja intrafamiliar e/ou urbana, tanto do público atendido, quanto de algum integrante da família, seja por observação ou relatos, assim o projeto integra de forma específica nas notificações das situações de violências identificadas prevenindo as questões de violação de direitos e os encaminhamentos potencializando o SCFV. As informações e indicadores registrados, contribuem no desenvolvimento de políticas públicas específicas que visam prevenir e combater os riscos e danos associados às</p>

	<p>violências. A identificação se dá através das ações diárias (socioeducativas, atendimentos individuais e/ou grupais, visitas domiciliares, etc) e resultam em encaminhamentos e referenciamentos aos serviços de outras proteções, SGD e demais políticas.</p>
Periodicidade	<p>O registro de dados no SISNOV se faz à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso SEM PERIODICIDADE DEFINIDA. Pode ser realizado tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante os dias da semana (Segunda a Sexta Feira).</p>
Meta	<p>Realizar a notificação ao SISNOV quando identificado, confirmado ou não, no público dos 540 participantes do SCFV – , das situações de violação de direitos; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de intervenções junto ao público e/ou famílias; número de notificações no SISNOV, número de referenciamento e SIGM. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: Direitos e Deveres, e Viver em Redes; e, também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas; e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e</p>

	<p>peçoais. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 14	Visitas domiciliares
Descrição	<p>O Eixos Norteador a ser trabalhado é: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além do que preconiza a PNAS (2004) quanto à matricialidade sociofamiliar. Compõem o percurso das atividades do SCFV – CCII e amplia a observação e avaliação da realidade dos participantes, referente à dinâmica familiar, às vulnerabilidades e risco social e pessoal, a ausência no serviço. A captação de informações é mais evidente do que no atendimento na OSC, assim novas estratégias para o desenvolvimento do participante, fortalecimento dos vínculos e aproximação da realidade do território. A partir dessa ação é possível traçar novas estratégias de atendimento, encaminhamentos para rede de proteção e vinculação junto à família, visando sua autonomia e função protetiva. É planejada e executada pela equipe técnica do SCFV e, também, pelo profissional do Projeto Potencializar, podendo ser agendada junto à família e executada em parceria com outros serviços da Rede.</p>
Periodicidade	<p>Os atendimentos domiciliares serão realizados com a periodicidade MENSAL, a partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias.</p>
Meta	<p>Realização de atendimento domiciliar aos participantes do SCFV durante a execução deste Plano, sendo conforme as demandas apresentadas; visando trabalhar as competências</p>

	dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de visitas domiciliares e números de desdobramentos. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: resiliência, comunicação, resolução de conflitos e respeito – de cada eixo a ser trabalhado nessa ação, sendo eles: identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito e reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, Registros documental (Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.

Atividade 15	Busca Ativa
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Responsabilidade, Direitos e Deveres e Pertencimento. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), a busca ativa é um método estratégico de efetivação do acesso, potencializando ações de caráter preventivo, inclusive do agravamento das

	<p>situações de violação de direitos. A busca ativa compõe o percurso das atividades do SCFV – CCII. É realizada pela equipe técnica, com o objetivo de garantir a proteção social dos participantes que apresentam repetidas ausências, buscando informações sobre os motivos e traçando estratégias de retorno. São utilizadas como ações de busca ativa: atendimentos individuais e/ou grupais, contatos telefônicos e/ou atendimentos domiciliares, resultando, em alguns casos, desligamentos, articulação junto à rede de serviço socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas.</p>
<p>Periodicidade</p>	<p>A busca ativa será realizada MENSALMENTE durante o período de funcionamento da OSC. Podendo ser realizada tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.</p>
<p>Meta</p>	<p>Garantir o acesso e a proteção social dos participantes do SCFV – CCII; além da manutenção da meta cofinanciada; visando, também, trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, Direitos e Deveres, entre outros ; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
<p>Avaliação</p>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de ausências, de retornos e desligamentos e número de intervenções de busca ativa. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; aprender que todos têm direitos,</p>

	<p>conhecê – los, e identificar a forma de fazê – los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam; e aprender a perceber – se como parte. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, Lista de presenças; Registros documental (Relatórios e Prontuários); Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto aos participantes e às famílias.</p>
--	--

Atividade 16	Participação em reuniões de gestão
Descrição	<p>O Eixo a ser trabalhado: EIXO III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Viver em Redes. Prevê o monitoramento, avaliação e articulação da rede socioassistencial tanto do macro território, como do Micro Território. Serão realizadas pela gestão pública (SMASDH) junto aos serviços da Proteção Social Básica (DAS, CRAS e SCFV) e visam o alinhamento das ações executadas pela rede, tanto pública, quanto privada. Viabilizam discussões, reflexões e encaminhamentos quanto ao Plano de Trabalho, fluxos entre proteções e formações. Existem outros espaços importantes na qual a OSC participa, como: Reuniões Intersetoriais (Macro e Micro Território); Rede Novas Atitudes, Rede da Mulher, etc; além das reuniões e ações da gestão e com os profissionais da OSC: gestora, coordenador de atividades, coordenador técnico, coordenador pedagógico, assistentes sociais, psicólogos, Administrativo/RH, comunicador social, educadores/oficineiros, equipes: limpeza e cozinha. Todos estes profissionais compõem o percurso e a execução do Serviço.</p>
Periodicidade	<p>As reuniões de Gestão serão realizadas MENSALMENTE, com duração de 03 horas e em equipamentos públicos do</p>

	macroterritório (Região Noroeste). Quanto ao dia e horário, esses são apresentados pela Gestão Pública junto à Rede de Proteção Social Básica.
Meta	Garantir a participação da equipe nas reuniões de Gestão Pública e demais reuniões, visando o diálogo, a troca de experiência, alinhamento e qualificação dos serviços, além de trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: direitos e deveres, Participação Ativa e Viver em Rede.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de reuniões, e número de profissionais participantes nas reuniões e nas formações. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo; e aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições. Os meios de verificação serão: SIGM, Lista de presenças; Instrumentais construídos pela rede; Registros documental (Atas), Portfólios; Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto com a rede.

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersectorial

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços,	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc)
--	--

programas, instituições)	órgãos,	
Prefeitura Municipal de Campinas / Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos		Parceiro na execução, em regime de mútua cooperação para execução de Serviços de Proteção Social Básica no Município de Campinas, via Termo de Colaboração e de Projetos, via Termo de Fomento.
CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social		Parceria nas reflexões, debates e construção de políticas, participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões.
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas da infância e da adolescência; Participação nos Editais de Chamamento Público, com recursos do FMDCA.
CMI - Conselho Municipal do Idoso		Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas aos idosos.
CMJ - Conselho Municipal da Juventude		Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas às juventudes.
Conselho Tutelar		Encaminhamentos de situações que envolvam violações de direitos, construindo estratégias na efetivação da garantia de direitos às crianças e adolescentes.
Distrito de Assistência Social - DAS/Noroeste		Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste		Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
Banco de Alimentos / CEASA		Doação de alimentos e acompanhamento com nutricionista.

SANASA	Concessão de benefício tarifário à Organização da Sociedade Civil em cumprimento a Lei Municipal 7577/93.
Fundação FEAC	Investidor Social Privado que promove assessoramento técnico e realiza aporte financeiro à execução de Projetos e dos Serviços, de forma complementar.
Instituto Robert Bosch	Desenvolvimento de ações, projetos culturais de incentivo à cidadania através de atividades socioculturais no território.
Associação Primavera Alemanha	Parceria para a execução de ações socioculturais, estimulando o protagonismo dos participantes no território através das atividades socioeducativas e rodas culturais.
Programmers Beyond'it	Curso de Lógica e Programação. Promove o ensino de qualidade em desenvolvimento de sistemas eletrônicos como sites web e jogos digitais, além das técnicas para desenvolvimento de sistemas para adolescentes.
SESC - Programa Mesa Brasil	Doação de alimentos e capacitação das equipes.
Serviços Socioassistenciais OG e OSC (PSB / PSE. Média e Alta Complexidade)	Referenciamento e contrarreferenciamento; discussão de caso.
Centro de Saúde Integração	Articulação de ações no microterritório, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.
PUC Campinas/Unicamp	Campo de estágio, parceria no Programa de Extensão das Faculdades de Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Serviço Social.
Administração Regional AR 5	Parceria em atividades, ações, manutenção e conservação dos espaços públicos.
Escolas Estaduais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de casos. Parceria nas ações da comunidade.
Escolas Municipais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de casos. Parceria nas ações da comunidade.

Praça dos Trabalhadores Brasil de Oliveira (Secretaria de Esportes)	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades educativas, esportivas, culturais e comunitárias.
CECCO Toninha	Parceria na utilização do espaço do Progen para atividades, acompanhamento / discussão de caso; referenciamento e contrarreferenciamento; e atividades em conjunto etc.
Cooperativa de Reciclagem Santo Expedito	Grupos de convivências, Reflexões sobre sustentabilidade, parceria em atividades e ações.
Girassol Caminhos Criativos	Gestão Cultural de Projetos
Instituto Algar	Articulação, treinamento, desenvolvimento e capacitação de equipe para ações diretas com participantes do SCFV voltados ao mercado de trabalho e encaminhamento para vagas de emprego.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver):

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Izabel Cristina Santos de Almeida	Superior completo / Serviço Social	Gerente Operacional	05:00	Empregado Contratado Clt
Vinicius Douglas Belbuche	Superior completo Psicologia	Coordenador Técnico	40:00	Empregado Contratado Clt
À contratar	Superior completo	Coordenador Pedagógico	35:00	Empregado Contratado Clt
Andressa Martins Lourenço	Superior completo/ Gestão Comercial	Coordenador Administrativo/Financeiro	20:00	Empregado Contratado Clt

Rhenan Augusto Medea Inacio	Superior completo Psicologia	Psicólogo	30:00	Empregad o Contratado ClT
Á contratar	Superior completo	Psicólogo	30:00	Empregad o Contratado ClT
Natalia Chignoli Marques	Superior completo Serviço Social	Assistente Social	30:00	Empregad o Contratado ClT
Á contratar	Superior completo	Assistente Social	30:00	Empregad o Contratado ClT
Claudia Regina da Silva Pimentel	Superior completo / Serviço Social	Educadora Social	40:00	Empregad o Contratado ClT
Francislaine Caroline Felisberto	Superior completo/ Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Educadora Social	40:00	Empregad o Contratado ClT
Igor Macedo de Barros	Curso Técnico / Dança	Educador Social	40:00	Empregad o Contratado ClT
Soraia Lucia Carvalho de Oliveira Roque	Superior completo / Educação Física	Educadora Social	40:00	Empregad o Contratado ClT
Larisse Abadia Silva	Superior completo / Educação Física	Educadora Social	40:00	Empregad o Contratado ClT
Á contratar	Ensino médio completo	Educador Social	40:00	Empregad o

				Contratado ClT
Zélia Xavier de Macedo	Ensino fundamental completo	Ajudante Geral	40:00	Empregad o Contratado ClT
Á contratar	Ensino fundamental completo	Motorista	20:00	Empregad o Contratado ClT
Ana Carolina Medea Inacio	Técnico completo / Nutrição Dietética	Cozinheira	20:00	Empregad o Contratado ClT
Katia Alessandra Ferreira	Ensino médio completo	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregad o Contratado ClT
Á contratar	Especialização	Oficineiro (a)	06:00	Empregad o Contratado RPA

9. Previsão de receitas:

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 1.709.964,00

Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R\$

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$

Total: R\$ 1.709.964,00

10. Previsão de despesas:

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 669.216,44
Material de Consumo	R\$ 255.426,69
Material Permanente	-



Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 447.233,21
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 31.680,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 306.407,66
TOTAL	R\$ 1.709.964,00

Campinas, 07 de Fevereiro de 2024

Sonia Scheffer de Olivera

Diretora Presidente

